



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 086/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre Declaração de Interesse Público Municipal da Associação Visão Futuro Tabapuã”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã - SP, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere o Art. 60, Inciso V, da lei Orgânica do Município de Tabapuã, e com base no Art. 1º da Lei 477 de 23 de dezembro de 1969.

DECRETA:

Artigo 1º - A Associação Visão Futuro Tabapuã, inscrita no CNPJ sob nº 30.499.945/0001-60, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, 781, Centro, neste município de Tabapuã, CEP 15880-000, fica declarada como Entidade de Interesse Público Municipal, nos termos da Lei Municipal 477 de 23 de dezembro de 1969, possuindo a partir deste ato todos os direitos inerentes a tal reconhecimento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos vinte dias do mês de setembro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

